



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.400 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Oriundo do Poder Legislativo

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUITEENSE
AO SR. DR RUVILEYNIS FAY KINDELANE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Sr. **DR RUVILEYNIS FAY KINDELANE**, pelos seus relevantes serviços prestados a cidade de Cuité/PB.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogando as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

